

PORTARIA COREN-PE Nº 0337/2023

Autoriza assessora jurídica para participar de encontro jurídico no SEMAD

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 882/2023/COFEN;

Considerando a Portaria Cofen nº 560/2023;

Considerando o Despacho nº 1003/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a assessora jurídica Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes para participar do Encontro Jurídico no 13º Seminário Administrativo – SEMAD, que ocorrerá no período de 22 a 25 de maio 2023, em Porto Velho-RO;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de passagens aéreas e de 01 (uma) diária, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2023.